

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 11/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019

Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença dos Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta de abril de dois mil e dezanove. -----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- **O Presidente** informou que o assunto do dia hoje é a questão das árvores fechadas onde está a ser feita uma intervenção na qual já foram cortadas duas árvores desrespeitando o que tinha sido combinado na reunião realizada na câmara municipal com técnicos das Infraestruturas de Portugal. Como é um assunto urgente propôs que se fizesse a reunião com a maior brevidade possível para a vereação ir para o local. Mais informou que nessa reunião tinha sido acordado que o desmonte das árvores ia ser feito de cima para baixo de modo a verificar se estavam sãs ou não. Acaba de ser informado que não foi isso que aconteceu hoje. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** considerou este assunto uma situação de emergência e acha que deviam ir ao local. -----

- **O Sr. João Bugalhão** na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de São Salvador de Aramenha informou que em reunião da assembleia de freguesia tinha sido falado por todas as forças políticas fazer uma moção insistindo na via alternativa, pois são da opinião que tem havido falta de luta por esta causa. Mais uma vez se está a remediar e não a prevenir, um assunto que nunca foi levado a sério. Comprometeu-se de elaborar a referida moção que virá à câmara municipal. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** referiu que foi construído em Santo António das Areias um ring para a prática de desporto junto ao miradouro, cujo acesso é feito por três degraus. Como verificou que no passeio foi feita uma rampa de acesso, pediu que o mesmo se faça para a entrada do polidesportivo, de modo a facilitar o acesso a pessoas com mobilidade reduzida. Referiu ainda que no relatório que lhe foi enviado referente aos trabalhos de limpeza feitos pelos sapadores, ninguém percebe o que está a ser feito, pela forma como é apresentado, por isso, solicitou que seja enviado não em formato excel, mas de forma diferente, para poder ser entendido. -----

Perguntou ainda se as outras situações de bolsas de estudo que tinham sido excluídas já foram igualmente resolvidas de acordo com a deliberação de câmara. -----

**O Vereador Luis Costa** informou que os estudantes foram informados e está tudo resolvido. -----

2019.05.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## PRIMEIRO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- **A Professora Fernanda Gomes Rosa** manifestou o descontentamento da Associação de Proteção Animal de Marvão, pela falta de resposta da câmara aos compromissos que foram assumidos por ambas as partes, e leu o seguinte: -----

*“Já pedimos reunião com o Executivo da Câmara Municipal de Marvão nos dias 13 de Fevereiro e 15 de Abril. Não houve qualquer resposta desse mesmo Executivo (e por “Executivo” entendemos Sr. Presidente e sr. Vereador Luís Costa), o que consideramos, no mínimo, falta de consideração e respeito por quem quer ajudar. Em Fevereiro, acabámos por vir a uma reunião de Câmara e, agora, cá estamos mais uma vez. E estamos aqui para manifestar o nosso descontentamento. Foi-nos pedida ajuda para 4 cães, 3 que se encontram nos Alvarrões e 1 nos Galegos. Este último, então, seria prioritário... Sabe-se lá porquê... A situação dos Alvarrões é gritante, pois já se arrasta há um ano, ou mais, tendo sido feitas inúmeras promessas ao desgraçado que os recolheu “temporariamente” e que os está a sustentar, tendo que se deslocar de Portalegre, onde reside e trabalha, dia sim, dia não. Nunca lhe foi prestado qualquer auxílio para rações, muito menos para os materiais que foi obrigado a comprar, para construir um cercado que contivesse os 3 animais, que, alegadamente, terão matado 60 galinhas... Há um ano, ou mais... Para a Câmara não entrar em ilegalidades, foi-nos proposto que pedíssemos a cedência de um pequeno terreno, onde construiríamos boxes para acolher os 4 cães. Ou seja, estamos nós ilegais, já que as boxes não terão condições, entre as quais, esgotos. Prometeram-nos materiais para essa construção, mas falhas são mais que muitas. Enviámos um e-mail com requisição de materiais a 16 de Abril, mas não só não obtivemos o que pedimos, como não houve qualquer resposta!*

*Nesse terreno, encontra-se um cercado feito para duas cadelas entregues pelo sr. Engº Frutuoso, mas a alimentação, desparasitação e vacinação, ao longo destes meses, saiu do bolso de Carla Nunes, membro da Direcção da Associação. A acrescentar que foram lá largados, nesse mesmo recinto, por desconhecidos que até sabiam onde estava a chave do cadeado, mais 3 cachorros, cheios de pulgas e carraças. Tudo sustentado pela mesma pessoa. Só agora, dia 3 de Maio, foi dito a esta senhora que poderia comprar a alimentação necessária no “Amanhecer”. Ora, não compreendemos o que pretendem de nós, sinceramente!! Damos os dias de descanso para fazer as tais boxes, mas nem materiais, nem um “Obrigado”. Relembramos que somos pessoas cujo trabalho/emprego não é este. Fazemos o que fazemos, em regime de voluntariado e por muito “amor á camisola”. Somos pessoas particulares, sem qualquer vínculo á autarquia, cujo objectivo comum é tentar fazer pelos animais aquilo que é obrigação de todos. Por tudo isto, merecemos respeito, consideração e cooperação, uma vez que a Associação é uma organização sem fins lucrativos e que só agora iniciou a sua actividade. Posto isto, queremos ainda que tenham atenção aos números 2 e 3 do artº 2 da lei 27/2016: -----*

### **Artigo 2º**

*2 - O Estado, em conjunto com o movimento associativo e as organizações não-governamentais de ambiente e de proteção animal, dinamiza anualmente no território nacional campanhas de sensibilização para o respeito e a proteção dos animais e contra o abandono.*

*3 - Os organismos da administração central do Estado responsáveis pela proteção, bem-estar e sanidade animal, em colaboração com as autarquias locais, o movimento associativo e as organizações não-governamentais de ambiente e de proteção animal, promovem campanhas de esterilização de animais errantes e de adoção de animais abandonados.*

*E ainda, para os números 1, 2 e 3 do artº 3º:*

### **Artigo 3.º**

*Cedência, abate ou occisão e eutanásia em centros de recolha oficial de animais*

*1 - Os animais acolhidos pelos centros de recolha oficial de animais que não sejam reclamados pelos seus detentores no prazo de 15 dias, a contar da data da sua recolha, presumem-se abandonados e são*

-----  
2019.05.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

obrigatoriamente esterilizados e encaminhados para adoção, sem direito a indemnização dos detentores que venham a identificar-se como tal após o prazo previsto. -----

2 - Findo o prazo de reclamação, os animais referidos no número anterior podem, sob parecer obrigatório de médico veterinário ao serviço do município, ser cedidos gratuitamente pelas câmaras municipais ou centros de recolha oficial de animais, quer a pessoas individuais, quer a instituições zoófilas devidamente legalizadas e que **provem possuir condições adequadas para o alojamento e maneio dos animais.** -----

3 - Para efeitos do disposto nos números anteriores, as **câmaras municipais** e os centros de recolha oficial de animais divulgam ao público, **de forma adequada e regular, os animais disponíveis para adoção, nomeadamente através de plataforma informática.** -----

Os animais que se encontram no cercado acima mencionado, não foram responsabilidade da Associação, uma vez que esses casos nem foram discutidos connosco, mas andamos a zelar por eles e a divulgá-los. -----

Só este fim-de-semana, conseguimos a adopção de duas cadelinhas (nossa responsabilidade) e há a probabilidade de adopção de mais um dos 5 animais que se encontram no cercado. Dizemos “mais um”, porque há um outro já adoptado, mas o dono só o levará mal termine de arranjar a segurança necessária para que o cachorro não fuja, o que já fez uma vez. Não temos conhecimento de qualquer esforço, por parte da autarquia em divulgá-los, seja em plataforma electrónica, como diz a lei, seja de outra forma qualquer. -----

Entrámos, mais uma vez, no “resolva lá isso” ... Mas não estamos aí, pelo que perguntamos: -----  
“O que pretendem realmente de nós??” “ -----

- **O Vereador José Manuel Pires** lamentou que tenha sido dito que o anterior Presidente da Câmara se venha a socorrer desta associação quando esteve na autarquia durante doze anos e nada fez para resolver este assunto. As pessoas que estão a colaborar são voluntários e estão a pagar do seu bolso as despesas de uma coisa que é da responsabilidade da câmara municipal. Propôs que se arranje já uma solução, que é legal, por ser obrigação da câmara, e por ser também uma questão de saúde pública. Propôs que a câmara assumira uma posição de justiça e de atitude e com estas declarações da Professora Fernanda, pois não está a perceber o que se passa. -----

- **O Vereador Luis Costa** manifestou a sua surpresa relativamente ao que foi dito pela Professora Fernanda pois a câmara tem falado com a Associação, tem ouvido mas há questões que fogem à câmara. Já mandou entregar sacas de cimento e deu andamento ao que tinha sido solicitado, inclusivamente falou com a D<sup>a</sup> Carla Nunes sobre a ração e deu autorização para se avançar. Por isso achou estranho o que foi dito. -----

- **A Professora Fernanda Gomes Rosa** lembrou que a resposta sobre a compra da ração só foi enviada à Associação no passado dia 3 de maio quando o pedido já tinha sido feito em abril. Lamentou que se tenha conseguido arranjar um grupo de pessoas e de alguns jovens para ajudar e que agora se vejam desmotivados pela falta de apoio da câmara naquilo que precisam para trabalhar. -----

- **O Presidente** referiu que se vai marcar nova reunião, mas em relação a este assunto já se evoluiu muito e já muitas coisas se fizeram. -----

- **O Vereador Jorge Rosado** referiu que deve haver respeito pelo voluntariado, o que nunca aconteceu da parte do anterior presidente da câmara que não sabe o que isso é. Por isso, pediu que haja bom senso para resolver estes problemas, se a resposta não foi dada com celeridade que se marque reunião para resolver, pois percebe bem as necessidades de quem faz o seu trabalho sem receber nada em troca. -----

-----  
2019.05.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **A Vereador Madalena Tavares** pediu que se marque reunião urgente para resolver esta situação e lamentou que o executivo continue sem dar resposta aos pedidos de reunião que lhe são feitos. -----

- **O Vereador José Manuel Pires** solicitou que de uma vez por todas um técnico da câmara esteja em cima desta situação para tratar no local e não à distância. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **15 de abril**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. A presente ata foi aprovada **por unanimidade**. -----

**ORDEM DO DIA:-----**

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-11/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----**

**N.º 83** de 03/05/2019, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	260.802,14 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	4.522,60 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	14.344,34 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	385.583,50 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	126.258,80 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.184,51 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	23.510,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	32.335,69 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	6.987,08 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	5.488,91 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	283,84 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.788.802,02 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.760.454,36 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	28.347,66 €
Documentos		0,,0 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.788.802,02 €</b>

**A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

2019.05.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **OBRAS**

### **PROCESSO Nº 05/2019 - CONSTRUÇÃO DE PISCINA- LUIS AFONSO MEIRELES MAIO GRAÇA - REVELADAS - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----  
"Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que decorrente da informação desta Divisão, nº104/2019 de 22/01/2019, relativa à alteração da galeria técnica sob o deck na envolvente da piscina, foi o processo enviado para a CCDRA de modo a serem consultadas as entidades com servidão sobre esta parte do território. Com a chegada do parecer final da administração favorável, a alteração a este projeto está em condições de ser aprovada na totalidade, uma vez que não pressupõe a entrega de mais projetos das especialidades. À consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal." -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, de acordo com a informação técnica.** -----

### **PROCESSO Nº 15/2018 - CONSTRUÇÃO/OCUPAÇÃO - PERPÉTUA MARIA CONDESSO ROLO DOS SANTOS- BEIRÃ - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----  
"Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que decorrente da aprovação do projeto de arquitetura foram solicitados os projetos das especialidades que agora foram apresentados. De acordo com os projetos apresentados, foi apresentado o projeto da rede de águas residuais domésticas e pluviais, acompanhado da declaração de responsabilidade do técnico responsável pelo mesmo; o projeto da rede de abastecimento de água acompanhado da declaração do técnico responsável pelo mesmo; Foi apresentada declaração de técnico habilitado a responsabilizar-se pela estrutura objeto desta operação urbanística; projeto de acústica acompanhado da declaração do técnico responsável pelo mesmo; Foi apresentada a declaração de isenção de projeto elétrico pelo facto da instalação não interferir com a capacidade já atribuída; Foi apresentada a isenção de projeto de gás devido ao tipo de utilização da legalização desta operação urbanística. Foi apresentada a declaração do técnico responsável a declarar expressamente que face à utilização desta operação urbanística a mesma não carece de apresentação de projeto ITED. De acordo com o exposto considera-se que os projetos apresentados assim como as justificações apresentadas para a apresentação de determinados projetos, estão em condições de ser aprovados, considerando-se o projeto em condições de ser aprovado na totalidade. À consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal." -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, de acordo com a informação técnica.** -----

### **PROCESSO Nº 05/2019 - ALTERAÇÃO - HUMBERTO EMILIO SHAEFFER VITAL - ABEGOA - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----  
"Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que de acordo com a informação desta Divisão, nº 217/2018, de 11/02/2019, a mesma foi despachada no sentido de serem efetuadas as consultas às diversas entidades com servidões no território. Perante a chegada do parecer final da administração favorável considera-se que o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado. Mais se informa que estando a operação urbanística localizada em solo rústico o acesso viário existente é por calçada com os constrangimentos que possa causar, não existe rede de drenagem de águas residuais, devendo ficar a sua construção e manutenção da inteira responsabilidade do requerente; existe no local rede de abastecimento de água; as restantes infraestruturas serão da inteira responsabilidade do requerente. À consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal." -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, de acordo com a**

2019.05.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

informação técnica. -----

## **PROCESSO Nº 45/2019 - ALTERAÇÃO - FERNANDO FERREIRA SEIXAS MOURA DA PAZ - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que de acordo com a intenção de indeferimento constante da deliberação camarária de 18/03/2019, vem o requerente informar que irá dar seguimento ao processo de legalização das suas construções com a entrega de dois processos um para a habitação e outro para o anexo agrícola, tal como já havia sido indicado no parecer da CCDRA, para se conseguir dar seguimento a este processo de legalização. De notar que nos termos do artº 102-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redação do Dec-Lei 136/2014, de 09/09, no seu nº1, as operações urbanísticas ilegais só poderão ser legalizadas se for possível assegurar a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor. De acordo com o exposto e nos termos da deliberação camarária acima referida, coloca-se à consideração superior e da Ex.mª Câmara Municipal o indeferimento deste processo.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a intenção de indeferimento, com a notificação escrita ao interessado, para no prazo de 10 dias dizer o que se lhe oferecer, e ainda que, não havendo resposta do interessado, no período concedido, considerar, desde logo o projeto indeferido. -----**

## **PROCESSO Nº 02/2019 - ALTERAÇÃO - FÁBIO MANUEL NUNES MONTEIRO - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que decorrente da aprovação do projeto de arquitetura na reunião da Câmara Municipal de 04 de abril de 2019, foram solicitados os respetivos projetos das especialidades que agora foram apresentados. -----*

*Foram apresentados os seguintes projetos das especialidades acompanhados da declaração do técnico responsável pelos mesmos: Projeto do Estudo do Comportamento Térmico; Projeto de Estabilidade; Projeto ITED; Ficha eletrotécnica; Ficha de segurança contra Incêndio; Projeto de condicionamento Acústico; Projeto da rede de saneamento; Projeto da rede de instalação de gás; Projeto da rede de águas; Projeto da rede de drenagem de águas pluviais. De acordo com o exposto e os documentos apresentados, considera-se que o projeto se encontra em condições de ser aprovado na totalidade. À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, de acordo com a informação técnica. -----**

## **PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DE PRÉDIO URBANO DO PRÉDIO RÚSTICO - JOSÉ MANUEL RAMILO PIRES -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que de acordo com o solicitado no requerimento de instrução do processo, pretende o requerente a “desafetação do prédio urbano do prédio rústico, nos termos do artº 66 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12 na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09/09”. Perante esta solicitação, verifica-se que a dita “desafetação do prédio urbano do prédio rústico” não tem o devido enquadramento legal no referido artº 66 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) na redação do Dec-Lei nº 136/2014, de 09/09, uma vez que este artº se encontra da Subsecção IV referente à Utilização de Edifícios e suas Frações -----*

2019.05.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

e este artº em particular regulamenta a concessão da autorização de utilização para a Propriedade Horizontal. “Artigo 66.º Propriedade horizontal. -----

1 — No caso de edifícios constituídos em regime de propriedade horizontal, a autorização pode ter por objeto o edifício na sua totalidade ou cada uma das suas frações autónomas. -----

2 — A autorização de utilização só pode ser concedida autonomamente para uma ou mais frações autónomas quando as partes comuns dos edifícios em que se integram estejam também em condições de serem utilizadas.

3 — Caso o interessado não tenha ainda requerido a certificação pela câmara municipal de que o edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, tal pedido pode integrar o requerimento de autorização de utilização. -----

4 — O disposto nos n.os 2 e 3 é aplicável, com as necessárias adaptações, aos edifícios compostos por unidades suscetíveis de utilização independente que não estejam sujeitos ao regime da propriedade horizontal.”  
Como da descrição deste prédio na Conservatória do Registo Predial de Marvão não consta qualquer inscrição de divisão da parte urbana em frações, salvo melhor opinião, não considero que dê enquadramento à pretensão. Para a dita “desafetação”, depreende-se que a mesma se refira ao disposto no nº5 do artº6º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação na redação do Dec-Lei 136/2014, de 09/09. Ou seja, depreende-se que pretenda de facto destacar a parte urbana da parte rústica, uma vez que refere no seu requerimento que “... ambos os prédios, têm saída independente para a via pública.” Neste caso, nos termos da alínea a) do nº5 do referido artº e de acordo com a descrição do prédio na Conservatória do Registo Predial de Marvão, poderá verificar-se o disposto no referido diploma “na parcela destacada só seja construído edifício que se destine exclusivamente a fins habitacionais e não tenha mais de dois fogos”, no entanto na parcela restante deverá ser respeitada a área de unidade de cultura fixada nos termos da lei geral para a área respetiva. Neste caso, nos termos do disposto na Portaria nº 219/2016, de 09/08, a unidade de cultura para o Alto Alentejo, para Terreno de Sequeiro é de 48ha. Neste caso, como a propriedade tem uma área de 6,275ha não poderá haver um destaque. De acordo com o exposto no requerimento apresentado, que como pode verificar não está devidamente explícito, considera-se que não está em condições de ser deferida a “desafetação”, no entanto V. Exª decidirá. À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

**Não participou na discussão e na votação deste assunto o Vereador José Manuel Pires, tendo-se ausentado da sala das 09:35h às 09:38h, de acordo com o estipulado na alínea a) do nº 1 do artigo 69º do CPA -----**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação técnica. -----**

**PEDIDO DE PARECER - COMPROPRIEDADE - MIGUEL MARCOS RITA PEIXOTO E SILVA - VALE DE RÓDÃO - MARVÃO -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com o requerimento apresentado o requerente não indica expressamente quais os prédios para os quais solicita a passagem da certidão, no entanto efetua-se a informação relativa à descrição dos prédios apresentados em anexo ao requerimento. De acordo com a documentação apresentada, foi solicitado parecer favorável pelo requerente, relativamente ao negócio jurídico que pretende efetuar, uma vez que os prédios vão mudar de titular, pretendendo de futuro ficar em regime de compropriedade dos prédios abaixo descritos, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)” -----

2019.05.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. -----

Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade dos seguintes prédios descritos na conservatória do registo predial de Marvão: -----

- Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 102/19861218, localizado em Vale de Rodam, na Freguesia de Stª Maria de Marvão, composto de parte rústica, inscrita sob o artigo 71 da secção A da freguesia de Stª Maria de Marvão. -----

- Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 103/19861218, localizado em Vale de Rodam, na Freguesia de Stª Maria de Marvão, composto de parte rústica, inscrita sob o artigo 72 da secção A e de parte urbana com o artigo 507, da mesma freguesia. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer solicitado. -----**

## **ANTEPROJETO PARA APROVAÇÃO PELOS EXECUTIVOS MUNICIPAIS- CANDIDATURA POSEUR (PLANO DE REDUÇÃO DE PERDAS) -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com o mail recebido da CIMAA, estão preparados o Anteprojeto e o Plano de Redução de Perdas para a apresentação da Candidatura Conjunta ao POSEUR (abastecimento de água). -----

Anexam-se os documentos que devem ser objeto de decisão pela Exmª Câmara Municipal, para instrução da candidatura ao POSEUR no âmbito do Aviso12-2018-18 – “Investimentos nos sistemas em baixa com vista ao controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água”. -----

Refira-se que a aprovação do anteprojeto pela Exmª Câmara Municipal é condição para que a candidatura possa ser aceite, mas a concretização dos investimentos será uma responsabilidade da Empresa Intermunicipal de Águas (que está em fase de constituição), pelo que não representa encargo para o município, uma vez que esse encargo será no futuro da EIM na sequência da eventual aprovação da candidatura mediante os projetos de execução que venham a ser elaborados. Será apresentada uma única candidatura abrangendo todo o sistema intermunicipal que será submetida pelo município de Ponte de Sor enquanto líder do processo até à formalização da EIM. À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o anteprojeto e o plano de redução de perdas, de acordo com a informação técnica. -----**

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----**

### **PEDIDO DE ENTRADA NO CASTELO E MUSEU DE MARVÃO - MOTOCLUBE DE MARVÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----**

Na sequência da visita do grupo de motociclistas "50 a fundo" (cerca de 30 pessoas) nos dias 27 e 28 de abril, o MotoClube solicitou que no dia 27 fossem concedidas entradas gratuitas no castelo e museu.-----

Despacho do Vereador Luis Costa: “Concordo, tendo em consideração que o grupo irá realizar uma refeição em Marvão. Submeta-se a ratificação à Exma Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----**

2019.05.06



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **PEDIDO DE ENTRADA NO CASTELO DE MARVÃO E MUSEU - ENCONTRO IBÉRICO MOTOCICLISTA SUSUKI - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----**

Realizou-se o XIII Encontro Ibérico motociclista Suzuki VStrom entre 26 e 28 de Abril de 2019 na localidade de Marvão, para o qual foi solicitada a entrada gratuita no dia 27 de Abril. -----

Despacho do Vereador Luis Costa: “*Concordo, submeta-se à Exma Câmara Municipal para ratificação.*” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----**

## **PEDIDO DE ENTRADA NO CASTELO DE MARVÃO - ESCOLA EBI DE ELVAS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----**

Foi solicitada a entrada gratuita no Castelo de Marvão no dia 2 de Maio para completar uma visita de estudo dos alunos da escola EB1 de Elvas. -----

Despacho do Vereador Luis Costa: “*Concordo, submeta-se à Exma Câmara Municipal para ratificação.*” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----**

## **PEDIDO DE ENTRADA NO CASTELO DE MARVÃO - ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE PORTALEGRE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----**

Foi pedida uma visita ao Castelo de Marvão, para o dia 2 de Maio, para um grupo de cerca de 15 pessoas, no âmbito da conferência Internacional "Education and research for the next decade" a realizar no Instituto Politécnico de Portalegre. -----

Despacho do Vereador Luis Costa: “*Concordo com a entrada gratuita no castelo, submeta-se à Exma Câmara Municipal para ratificação.*” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----**

## **PEDIDO DE ENTRADA NO CASTELO E MUSEU DE MARVÃO - GNR - CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----**

Foi solicitada a entrada no Museu Municipal e Castelo de Marvão, no âmbito de um passeio\convívio ao Conselho, para dar a conhecer o que tem de melhor, quer a nível paisagístico, cultural e gastronómico, de modo a serem visitados por todos os presentes do EG\Centro de Formação de Portalegre. -----

Despacho do Vereador Luis Costa: “*Concordo, submeta-se à Exma Câmara Municipal para ratificação.*” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----**

## **9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 9ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----**

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 31/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**A Câmara Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções dos eleitos pelo Partido Socialista, aprovar a alteração. -----**

2019.05.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## AUTO DE ABERTURA E ARREMATAÇÃO DA HASTA PÚBLICA DE VENDA DE VIATURAS USADAS -----

*“Aos vinte e três dias do mês de abril de 2019, pelas 10 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Marvão, foi dado início à praça da hasta pública de venda das viaturas e equipamento publicitados por edital de 20 de março de 2019. -----*

*A praça foi dirigida pela comissão nomeada para o efeito, por deliberação da Câmara Municipal do dia 18 de março de 2019: -----*

*- Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que presidirá à Comissão; -----*

*- António Correia Bonacho, Coordenador Técnico. -----*

*- Arinda João Mendonça Andrade, Coordenador Técnico, em substituição de António Carlos Éfe Pereira, por este se encontrar de férias. -----*

*A praça iniciou-se com a verificação da identificação do proponente e a confirmação de que a proposta cumpria com os requisitos exigidos no processo. -----*

*Assim, a Comissão verificou a conformidade legal e procedimental da proposta, tendo constatado que o preço oferecido na mesma é o seguinte: -----*

**Viatura 1: -----**

*- Proposta de Manuel Florindo da Silva com o valor de 420,00 € (quatrocentos e vinte euros); -----*

*A proposta que servirá de base à hasta pública é a do Sr. Manuel Florindo da Silva, no valor de 420,00 € (euros), por ser a mais elevada e única. -----*

*A comissão define como valor de cada lance mínimo 10 € (dez euros), para a venda do equipamento e das viaturas. -----*

*Iniciaram-se as licitações para a venda da viatura 1, tendo sido provisoriamente adjudicado a: -----*

*- Manuel Florindo da Silva pelo valor de 430,00 € (Quatrocentos e trinta euros), a venda da viatura Renault Express, matrícula 14-85-ER; -----*

*O presente, depois de assinado pela Comissão e pelos adjudicatários provisório, vai ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para decisão de alienação, conforme preceituado na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” --*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de arrematação. -----**

## ACORDO DE COLABORAÇÃO - MUNICIPIO DE MARVÃO - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE MARVÃO “PATAS DADAS” -----

A Associação de Protecção Animal de Marvão – “Patras Dadas”, com o número fiscal 515434140, com sede na Rua das Portas da Vila, número 1, 7330-109 Marvão, que tem por fim: estimular o amor e o respeito pelos animais; divulgar as leis que protegem os animais e sensibilizar contra o abandono e maus tratos animais; colaborar com os órgãos competentes no sentido do cumprimento da legislação; colaborar na resolução de situações de animais errantes, proporcionando alimentação, medicamentos e o amparo necessário; estimular a adoção de animais errantes; promover e sensibilizar a população para a esterilização dos seus animais de companhia, com vista à diminuição do número de animais errantes; orientar a sua atividade para uma harmoniosa interação entre seres humanos e os animais; intervir, nomeadamente na área do concelho, na defesa dos bens naturais, dos valores ecológicos e da biodiversidade. -----

2019.05.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 32/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo.** -----

## **ACORDO DE COLABORAÇÃO - FUNDAÇÃO CIDADE DE AMMAIA - RATIFICAÇÃO ---**

Para ratificação da câmara municipal se remete o acordo de colaboração, devidamente assinado. Este documento foi anexo ao projeto candidatado e submetido pela Fundação Ammaia ao ALENTEJO 2020, "Ammaia - Centro Português para a Descoberta da Cultura Romana". -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 33/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Acordo.** -----

## **PROTOCOLO DE INVESTIMENTO EM FIBRA DE NOVA GERAÇÃO - MUNICIPIO DE MARVÃO E ALTICE PORTUGAL - RATIFICAÇÃO -----**

No âmbito da deslocação do Comité Executivo da Altice Portugal ao Alto Alentejo nos próximos dias 2 e 3 de maio, a realizou-se em Marvão a Cerimónia de Apresentação do Investimento das redes de nova geração no Concelho do Marvão. -----

Este é um investimento fulcral que a Altice Portugal tem executado no território nacional, com uma penetração muito relevante nos territórios do interior do País e zonas de mais baixa densidade populacional, que tem vindo a ser fundamental como alavanca da captação de investimento privado e por consequência criação de novos postos de trabalho. Despacho do Presidente: "*Envio, em anexo, a minuta do protocolo de investimento em fibra de nova geração ótica da Altice Portugal, no Concelho de Marvão, para ratificação da Câmara Municipal.*" -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 34/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Protocolo.** -----

***No decorrer da reunião os vereadores foram informados que estavam a abater árvores na alameda dos freixos, contrariamente ao que tinha ficado combinado em reunião realizada na câmara municipal que a intervenção de hoje seria para limpeza e desmonte.*** -----

***O Vereador Jorge Rosado ligou ao Eng<sup>a</sup> Pedro Inácio das Infraestruturas de Portugal para lhe perguntar o que se estava a passar tendo respondido que foi um lapso o abate de duas árvores.*** -----

***Posto isto, e pela urgência da situação, a câmara municipal deliberou por unanimidade interromper a reunião e deslocarem-se para o túnel das árvores para acompanharem in loco os trabalhos.*** -----

***A reunião será retomada logo que possível.*** -----

2019.05.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Pelas 11h30m retomaram-se os trabalhos da reunião, tendo o Presidente feito um ponto de situação do que se passou no túnel das árvores: foram suspensos os trabalhos de desmonte e abate e ficou acertado de se fazer um desmonte até 6/7 metros para se ver a rebentação da árvores e ir cortando pouco a pouco para se ver o estado da árvore. -----*

*- O Vereador José Manuel Pires referiu que a vereação foi lá para clarificar aquilo que tinha sido decidido em reunião e que não estava efetivamente a ser feito, referiu que na última intervenção houve árvores que não foram limpas já para serem abatidas, segundo um estudo encomendado pela câmara municipal à empresa Planeta das árvores e mais tarde refutado pela Professora Filomena Caetano. Solicitou que esse estudo lhe fosse enviado para entregar ao Eng<sup>a</sup> Pedro Inácio. -----*

*- A Vereadora Madalena Tavares referiu que a câmara municipal deslocou-se ao local para defender o que tinha ficado acordado em reunião e que hoje não estava a ser cumprido. -----*

## **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - MUNICIPIO DE MARVÃO E UNIVERSIDADE DE ÉVORA - RATIFICAÇÃO -----**

Projeto centro de interpretação e portas de entrada do PNSSM. -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 35/19) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

*- O Vereador José Manuel Pires manifestou a sua relutância em aprovar este protocolo pelo seguinte: 1º - por se fazer um protocolo com um espaço que não é da câmara; 2º - por achar que se devia também perguntar ao Instituto Politécnico de Portalegre se tinha interesse em fazer parceria, por ser instituição de maior proximidade; 3º - embora a Universidade de Évora seja importante na relação com a Ammaia, tem-se vindo a demitir permanentemente dos cursos pela distância que separa o território, pela mudança de Reitora e mudança de vontades. Considerou a Universidade um parceiro estratégico, mas tem vindo a descurar ao longo dos tempos, daí a proposta do Vereador em falar com o IPP pela proximidade. -----*

*- O Presidente referiu que até concorda com o Vereador José Manuel, no entanto, o IPP tem descurado o tecido empresarial e as instituições do distrito e não responde às necessidades, nunca respondeu à câmara em parcerias que têm proposto e neste caso, foi a Universidade a bater á porta do município. Este investimento que foi feito nos Olhos d'Água, está fechado e se não olharem para ele o ICNF vai continuar a empurrar o problema, por isso, vê neste protocolo uma oportunidade de dar uma nova dinâmica ao local. Ainda sobre o Instituto Politécnico, informou que a câmara já pediu ajuda para a questão do regadio. -----*

*- O Vereador José Manuel Pires referiu que é preciso uma resposta técnica especializada em infraestruturas militares e foi feito um protocolo com o Politécnico que deu uma resposta positiva. Sempre que são chamados a colaborar têm correspondido. Quanto a este protocolo com a Universidade sabe que há um aluno do concelho que fez esta proposta, mas, não podem deixar para trás esta obrigação local de consultar o Instituto de Portalegre. Além disso, já se viu que para a Universidade de Évora, Marvão fica muito longe. -----*

2019.05.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Vereador Jorge Rosado informou que em 13.12.2018 a Universidade de Évora esteve na câmara em reunião precisamente por causa deste desligamento que se verificava. Foi transmitida pela câmara a intenção de reatar o diálogo na Ammaia, a Universidade explicou as suas razões que foram aceites. A partir dessa altura, a posição da Universidade mudou radicalmente, têm vindo às reuniões e tem dado frutos essa relação reatada. Assim sendo, congratulou-se com este protocolo, motivo pelo qual não se revêm nos ataques que o membro Henrique Nunes fez na última assembleia municipal, pois a vereação do PS sempre que é chamada a intervir está presente para resolver problemas. Não colocou de parte o que foi dito pelo Vereador José Manuel Pires, mas com diálogo resolvem-se as coisas e pouco a pouco o edifício do ICNF tem-se vindo a reativar. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria ratificar o Acordo, com a abstenção do Vereador José Manuel Pires, pelas razões atrás invocadas sobre este assunto. -----

## CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA ALAMEDA DOS FREIXOS -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

*“No seguimento da reunião tida com os representantes do Instituto das Estradas de Portugal, EP e considerando que a necessidade de podas é urgente e que continua patente a hipótese de abate de alguns freixos, proponho a criação de um grupo de trabalho que acompanhe os trabalhos que se venham realizar na Alameda dos Freixos, com a seguinte constituição: -----*

- Eng.<sup>a</sup> Madalena Mata – Técnica Superior da Câmara Municipal de Marvão; -----

- Eng.<sup>o</sup> Luis Grilo – Técnico Superior do ICNF; -----

- Eng. Nuno Sequeira- QUERQUS: -----

- Eng.<sup>a</sup> Susana Dias - Docente da Escola Superior Agrária de Elvas.” -----

- O Vereador Jorge Rosado concordou com o grupo proposto mas entende que para além das pessoas indicadas devia haver também neste grupo de trabalho uma representação política, que, em casos como os de hoje, é necessário intervir. Assim, os eleitos pelo Partido Socialista propõem que essa pessoa seja o Presidente da Assembleia Municipal, Jorge Marques, por representar todas as forças políticas, por ser uma pessoa com bom senso e ter já demonstrado que tem capacidade para unir, com transparência e seriedade. -----

- O Vereador José Manuel Pires propôs também uma pessoa que tem formação de base nesta área, que em tempo esteve convidado para ser diretor de estradas do distrito e uma pessoa que protege o túnel das árvores. O Professor José Regala é um defensor acérrimo da alameda dos freixos, mas realista. Ou seja, se a árvore precisa de ser realmente abatida que seja, mas há arvores que apesar de estarem em más condições podem ser tratadas. Por isso, é também preciso neste grupo de trabalho alguém com este sensibilidade, para a defesa de um património cultural e turístico que tem de ser preservado. -----

O Vereador aproveitou a ocasião para louvar a mobilização da câmara municipal, para defenderem um bem que é de todos. Considerou que este foi um bom exemplo de como é possível trabalhar em conjunto apesar das diferenças políticas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o grupo de trabalho proposto pelo Presidente e incluir também as propostas do PS e do CDS-PP- Viver Marvão,

-----  
2019.05.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

respetivamente, o Presidente da Assembleia Municipal de Marvão, Jorge Marques e o Professor José Regala. -----

## **PROPOSTA PARA ACEITAÇÃO DE HERANÇA A FAVOR DO MUNICÍPIO DE MARVÃO**

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

*“Fomos informados pelos familiares do Sr. Manuel Ramiro Salgueiro, da Escusa, com o número de identificação fiscal n.º 139 245 324 que, pelo seu falecimento em 27 de fevereiro de 2019, deixou em testamento os seus bens ao Município de Marvão (testamento em anexo). -----*

*Um advogado da família entrou em contacto com os serviços da Câmara, informando que sendo o Município o herdeiro teria que tratar da entrega da relação de bens às finanças, da habilitação de herdeiros, do pagamento de despesas com o funeral, da entrega da casa que está arrendada, entre outros assuntos que surjam. -----*

*Segundo o advogado da família os bens da herança são os seguintes: -----*

*- Em propriedade com as suas irmãs um imóvel em Pedrogão. -----*

*- Em propriedade com as suas irmãs um imóvel em Marvão. -----*

*- Dois prédios rústicos na Ribeira Grande (Açores), sendo único titular dos mesmos e estando os prédios arrendados. Será necessário localizar os contratos de arrendamento e contactar os arrendatários para que passem a pagar a renda ao Município, caso haja aceitação da herança. -----*

*- Era titular de duas contas bancárias, uma no Banco Montepio em que era o único titular, e outra na Caixa Geral de Depósitos em que duas irmãs também eram titulares. -----*

*- Recebia a pensão na conta bancária do Montepio, sendo que a Caixa Geral de Aposentações solicita o reembolso do valor da pensão do mês de Março, creditada na conta bancária do Montepio, pelo que o Município aceitando a herança terá que restituir o valor. -----*

*- Os bens existentes na casa que tinha arrendada, na Calçada Cruz da Pedra, Lote P, 1º Dto, em Lisboa. -----*

*Venho propor à Câmara Municipal a aceitação da herança do Sr. Manuel Ramiro Salgueiro a favor do Inventário do Município de Marvão, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.*

*Bem como me sejam dados poderes para representar para outorgar escrituras e outros documentos necessários à resolução da situação.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a herança a favor do Inventário do Município de Marvão. -----**

**Deliberou também que sejam dados poderes ao Presidente da Câmara para representar, para outorgar escrituras e outros documentos necessários à resolução da situação. -----**

## **PROJETO DA 1ª REVISÃO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO -----**

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

*“O Código Regulamentar do Município de Marvão entrou em vigor no dia 4 de Outubro de 2016. Desde então a esta parte, os Serviços da Câmara Municipal, no exercício das suas atividades, depararam-se com a necessidade de proceder a uma revisão do Código Regulamentar. -----*

*E, assim, por iniciativa dos próprios serviços, designadamente, da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, procedeu-se à Revisão do Código compreendendo-se nela os seguintes temas: -----*

*- Revisão do conjunto de diplomas legislativos nos quais se prevê a competência subjetiva e objetiva que subjazem à elaboração do Código Regulamentar. -----*

-----  
2019.05.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- **Alteração dos seguintes artigos do Código Regulamentar:** 326º, 348º, 349º, 350º, 352º, 353º, 356º, 357º, 358º, 359º, 377º, 378º, 379º, 380º, 386º, 397º, 398º, 401º, 412º, 414º, 419º, 420º, 429º, 430º, 433º, 437º, 449º, 456º, 460º, 469º, 481º, 483º, 494º, 495º, 496º, 513º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 531º, 536º, 537º, 540º, 545º, 546º, 550º, 551º, 552º -----
- **São aditados os artigos seguintes:** 433-A, 433-B, 496-A, 496-B, 496-C -----
- **São revogados os seguintes artigos:** 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 442º, 443º, 444º, 445º, 478º -----
- **Alterações à sistemática do Código:** -----
- O Capítulo III do Título VI passa a ser intitulado “Apoio Social pré-escolar e 1º Ciclo” -----
- São introduzidas as seguintes Secções ao Capítulo II (Serviço de Abastecimento Público de Água) do Título VII (Abastecimento Público, Saneamento e Resíduos): -----
- Secção I – Sistema Público de Distribuição de Água:  
Compreende os artigos 402º a 405º
- Secção II – Ramais de Ligação:  
Compreende os artigos 406º a 409º
- Secção III – Sistema de Distribuição Predial:  
Compreende os artigos 410º a 414º
- Secção IV – Serviço de Incêndios:  
Compreende os artigos 417º e 418º
- Secção V – Instrumentos de Medição:  
Compreende os artigos 419º e 420º
- Secção VI – Contrato com Utilizador:  
Compreende os artigos 426º a 428º
- Secção VII – Direitos e Deveres  
Compreende os artigos 438º a 441º
- Secção VIII – Instrumentos de Medição:  
Compreende os artigos 464º a 468º
- Secção IX – Contrato com Utilizador:  
Compreende os artigos 470º a 476º
- Secção X – Acondicionamento e Deposição  
Compreende os artigos 486º a 494º
- Secção XI – Resíduos Urbanos de Grandes Produtores  
Compreende o artigo 496º-C
- **São alterados os seguintes Regulamentos anexos ao Código Regulamentar:** -----
- a) “Anexo R.1” denominado “Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas”
- b) “Anexo R.2” denominado “Regulamento de Utilização da Piscina Municipal”
- c) “Anexo R3” denominado “Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Polivalente”
- d) “Anexo R4” denominado Regulamento de Utilização e Funcionamento do Campo de Futebol
- f) “Anexo R. 6” denominado “Regulamento de Utilização e Funcionamento da Câmara Velha”
- k) “Anexo R.11” denominado “Regulamento do Parque Habitacional de Marvão”
- m) “Anexo R.13” denominado “Regulamento de Utilização e Funcionamento do Ninho de Empresas”  
passa a ter a seguinte denominação: “Regulamento – normas de funcionamento e candidaturas do Ninho de Empresas de Marvão”
- n) “Anexo R.14” denominado “Regulamento de Utilização e Funcionamento do CO-WORK” passando a denominar-se “Regulamento CO-WORK Marvão”

2019.05.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- São aditados os seguintes Regulamentos anexos ao Código Regulamentar: -----  
- Regulamento- normas da componente de apoio à família – pré-escolar.  
- Regulamento – normas de funcionamento das Ludotecas no concelho de Marvão.

- São Novos Regulamentos: -----  
- Regulamento de normas de utilização do Espelho de Água e envolvente do Centro de Lazer da Portagem  
- Concessão de benefícios sociais aos dirigentes associativos de entidades sem fins lucrativos  
- Regulamento de concessão de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários de Marvão  
- Regulamento do programa municipal de formação e ocupação em contexto de trabalho – Marvão Insere  
- Regulamento Municipal de Apoio às Associações sem fins lucrativos e às IPSSs do Concelho de Marvão  
Uma vez concluído o projeto de revisão, nos termos do artigo 241º da Constituição da Republica Portuguesa e no uso da competência prevista na alínea k) do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, sugere-se a aprovação em reunião do executivo municipal do presente projeto a fim de ser submetido a consulta pública, conforme estabelecido no nº 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo.” -----  
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 36/19**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**Os eleitos pelo Partido Socialista pediram que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos para terem mais algum tempo de o analisar, uma vez que é um tema pelo qual se têm vindo a bater há tanto tempo. Solicitaram que lhes seja enviado o código em vigor, de modo a compararem com a revisão agora proposta e para que possam apresentar novas situações antes de ir para discussão pública. -----  
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este assunto e trazê-lo na próxima reunião. -----**

## **PROPOSTA - TRANSPORTES ESCOLARES PARA ALUNOS FORA DO CONCELHO**

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----  
“Na reunião de Câmara Municipal, de dia 21/01/2019, foi deliberado apoiar o transporte do aluno Filipe Silva, residente no concelho de Marvão, a frequentar a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, por ser o único, segundo informação da técnica de serviço social que reunia as condições para tal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 176/2016, de 2 de agosto. O transporte era assegurado por uma empresa de transportes privada. No final do mês de abril, a empresa deixou de assegurar o serviço, ficando todos os alunos sem transporte ou a terem de realizá-lo por outros meios e com custos acrescidos. Os encarregados de educação desses alunos procuraram junto da Câmara Municipal de Marvão ajuda para encontrar uma solução. Considerando que, o Município de Marvão não tem obrigatoriedade de participar o transporte de alunos que utilizem outros circuitos da rede pública de transporte rodoviário, salvo nas situações em que se tenha verificado o cumprimento do processo de matrícula e encaminhamento, ao abrigo da legislação em vigor. Considerando que, o Município realiza diariamente, ida e volta, o transporte de alunos para a valência Educativa da CERCÍ e Cursos de Educação e Formação de Escola José Régio, cujo processo de matrícula e encaminhamento foi devidamente efetuado, e que existem lugares vagos. -----  
Proponho a esta Câmara Municipal, aprovar o transporte dos alunos, residentes no concelho de Marvão, que frequentam a referida escola no referido transporte, e que se passam a identificar: Igor Barroqueiro; Filipe Silva; Vasco Reis; e André Oliveira. -----

2019.05.06



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Como os alunos são 4 e os lugares vagos são 3, proponho ainda que o Município suporte o custo com o passe do aluno André Oliveira (a frequentar o ensino secundário), de Marvão a Portalegre e Vice-Versa, na parte que não seja comparticipada pela escola através de subsídio de transporte. Tendo o aluno que apresentar documentos que permitam aferir o custo com o transporte de Portalegre – Alter do Chão e vice-versa, bem como o valor que lhe é pago mensalmente pela escola para transporte. -----

Pretendemos desta forma ir de encontro aos anseios das famílias, não sacrificando o erário público, com uma eficaz otimização de recursos.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente. --**

## **PROPOSTA PARA SINALIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PASSADEIRA NA PONTE VELHA -----**

Proposta da Vereação do Partido Socialista: -----

**“Enquadramento: -----**

Face aos acidentes ocorridos nos últimos anos e o sentimento de insegurança que nos é relatado permanente pelos moradores de Ponte de Velha, consideramos que é muito importante que o Município tome medidas preventivas. -----

**Fundamentação: -----**

No ano de 2018 ocorreu uma morte por atropelamento naquela estrada e vários acidentes. -----

Tratando-se de uma estrada municipal, é responsabilidade deste nosso Município tomar as devidas medidas no sentido de diminuir o risco de sinistros naquela estrada e zelar pela segurança de quem diariamente frequenta aquela estrada, nomeadamente os peões. -----

**Operacionalização: -----**

Visitamos o local acompanhados do Comandante de Posto, ao qual solicitamos um relatório que anexamos. Acompanhamos as conclusões do presente relatório que apresentamos como proposta.” -----

**- O Vereador Jorge Rosado informou que recebeu da Divisão de Obras uma sugestão para que em vez da passadeira pintada na estrada, fossem colocadas bandas cromáticas e concordou com essa opinião. -----**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta proposta.-----**

## **CRECHE DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS - PONTO DE SITUAÇÃO -----**

Pela Vereação do Partido Socialista foi solicitado o seguinte: -----

“Solicitamos que seja incluído na ORDEM DO DIA de 06-05 um ponto para esclarecimento sobre a CRECHE. Numa período em que perdemos população a um ritmo muito elevado, todas as medidas de incentivo à natalidade e fixação de famílias são importantes. É impensável estarmos desde o início do ano sem oferta e termos 5 crianças em lista de espera. Agradecemos que se junto à informação o protocolo que sustenta esta oferta.” -----

**- O Presidente informou que já tinha reunido com a anterior administração da Segurança Social, mas agora há uma nova diretora à qual já pediu reunião. Havia situações que não se estavam a cumprir e percebeu que não estavam de acordo com a legislação. A câmara paga uma mensalidade inédita à APPACDM pois é o único concelho do distrito que financia este tipo de respostas. Teve uma reunião com a direção da APPACDM que pediu à câmara mais dois mil euros para abrir a nova sala, é praticamente duplicar o valor que já é pago, o que é incomportável para a camara.**

2019.05.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Mais referiu que retirou a ludoteca do infantário para a escola, precisamente para libertar espaço. Mas entretanto, mudou a direção da segurança social. -----

- O Vereador Jorge Rosado referiu que o protocolo que está em vigor com a APPACDM foi assinado em 2013 em véspera de eleições e precisa de ser revisto. Neste momento há necessidade de se encontrar uma solução para cinco crianças que não têm infantário. Como vai haver crianças que vão passar da creche para a Pré-primária, a câmara podia falar com os pais para saber se concordam em que passem já para a pré libertando espaço na sala dos bebés. Disponibilizou-se para ajudar no que for preciso. -----

- O Presidente respondeu que tem de falar com o Diretor do Agrupamento para ver se isso é possível e depois então falar com os pais das crianças. -----

- O Vereador José Manuel Pires referiu que em 2013 havia uma postura da segurança social de encerrar por não ser viável pois havia poucas crianças. Na altura era vereador e falou com o presidente sendo que as crianças e os pais são do concelho, se a resposta não fosse dada iria acentuar a perda de população, é era obrigação da câmara ajudar a encontrar uma solução. A solução encontrada foi que a câmara se substituísse à falta de alunos e financiasse para que o espaço pudesse continuar a funcionar. Agora neste momento há mais crianças, há mais pais a pagarem e mais segurança social a assumir os que não podem pagar, quanto maior numero de alunos, maior a sustentabilidade daquele espaço. Falta uma rearticulação com a segurança social para olhar de novo para estes números atuais e embora a camara não se possa demitir nunca desta responsabilidade, há que fazer as contas outra vez, de forma justa e não ser só a câmara a pagar. A segurança social continua a ser a dona do espaço. -----

- A Chefe de Divisão Ilda Marques deu mais alguns esclarecimentos sobre o assunto, nomeadamente o protocolo com a APPACDM. -----

- O Presidente respondeu que também quer que o infantário dê resposta e que continue, mas quer que a segurança social contribua, pois a APPACDM queixa-se de que o infantário está muito velho e precisa de muita manutenção. Os valores do protocolo estão muito empolados para aquilo que é o custo da situação. Informou que com a anterior diretora tinha ficado combinado manter a fatura mais ou menos no mesmo valor e ir dando respostas a estas novas crianças. Como houve mudança de diretora técnica vai de novo colocar o assunto, e tentar que a segurança social assuma a conservação do imóvel, que foi feito provisoriamente. Também já se falou da possibilidade de haver fundos comunitários para a construção de um infantário novo, há um terreno junto à sede da APPACDM, mas foi informado pela CCDR e pela CIMAA que verbas para infantários no distrito só para o concelho de Campo Maior. Vai insistir no pedido de reunião com a diretora da segurança social e convidou os vereadores a estarem presentes na reunião para que todos fiquem unidos na defesa deste equipamento. Referiu ainda que vai pedir o levantamento das idades das crianças que frequentam o infantário. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2019.05.06

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- **O Sr. João Bugalhão** perguntou ao Presidente se Marvão é o único concelho que está a financiar a questão dos infantários, tendo o Presidente informado que sim. Sobre as instalações poderá haver noutro concelho edifícios como este, devem-se pensar as coisas em tempo e programar e não andar sempre a remediar. Relativamente ao crescimento demográfico das crianças, é uma situação pontual agora no concelho de Marvão, pois no futuro as crianças vão continuar a diminuir. Chamou a atenção para não se andar a inventar coisas por aparências momentâneas. Perguntou ainda ao Presidente sobre a resposta a ULSNA relativamente ao protocolo para construção do novo centro de saúde. -----

- **O Presidente** respondeu que pediu novamente reunião ao Dr. Moura dos Reis e na próxima reunião de câmara virá de novo o protocolo. -----

- **A D<sup>a</sup> Alexandra Sequeira**, pediu a palavra para informar que o problema que se tem vindo a falar nas reuniões com os encarregados de educação, é a preocupação com a escola de Santo António que, mais dia menos dia, vai acabar por fechar. Agora ouviu o Presidente falar da possibilidade de construção de um novo infantário e perguntou-lhe porque não passar o infantário para a escola, fica junto com pré-primária, numas instalações que são boas e que assim não perdem a utilidade. Perguntou também qual a razão da comida dos meninos da ludoteca vir do infantário e não poderem comer da escola. -----

- **A Chefe de Divisão Ilda Marques**, esclareceu que a escola diz que só pode assumir a confeção para o funcionamento da escola, não podem vender refeições fora das regras que a lei permite. -----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**  
**Eram 13h05m.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_  
**A ASSISTENTE TÉCNICA,**

-----  
2019.05.06